

Leia as notícias de setembro de 2022 sobre a ANEEL no Informativo de Energia

11.10.2022 2 minutos de leitura

Autores

Bruna de Barros Correia

Carlos Frederico Lucchetti
Bingemer

Júlia Calgaro Moreira

Áreas relacionadas

Energia

Assuntos

Energia

ANEEL abre consulta pública para propor que as distribuidoras sejam obrigadas a oferecer o PIX como opção de pagamento das faturas de energia elétrica

A diretoria da ANEEL decidiu abrir consulta pública para receber contribuições ao aprimoramento do relatório de Análise de Impacto Regulatório – AIR e da Minuta de Resolução Normativa que trata do oferecimento do PIX como opção de pagamento das faturas de energia elétrica.

O objeto é melhorar a experiência de pagamento das faturas, uma vez que a compensação ocorre de forma instantânea. A partir da Consulta, a opção de disponibilizar o PIX se tornaria obrigatório e se daria via código de resposta rápido (QR Code).

Além de melhorar a experiência para o consumidor, a medida incentivaria a modernização dos processos de arrecadação e cobrança, não obstante a redução dos custos operacionais das distribuidoras, o que poderá se reverter em modicidade tarifária.

A Consulta Pública nº 42/2022 ficará disponível **até o dia 31 de outubro de 2022**.

- **Para acessar à Consulta, clique aqui.**

ANEEL abre consulta pública para atualizar regras de comercialização de energia elétrica

A ANEEL abriu a **Consulta Pública nº 41/2022**, que é dedicada à discussão de possíveis alterações nas Regras de Comercialização de Energia Elétrica em 2023.

Entre os pontos propostos pela CCEE, estão: modelagem de Consumidores Livres e órgãos e entidades da Administração Pública Direta como consumidores especiais; operacionalização dos Contratos de Geração Distribuída; mudanças no Mecanismo de Compensação de Sobras e Déicits de Energia Nova A-0, entre outros.

As contribuições poderão ser enviadas à Agência **até o dia 31 de outubro**.

- **Para acessar à Consulta, clique aqui.**

ANEEL abre consulta pública para aprovar regras de comercialização sobre usinas híbridas e associadas

A diretoria da ANEEL decidiu instaurar a **Consulta Pública nº 40/2022**, que visa aprovar versão de módulos das Regras de Comercialização para a implantação de Centrais Geradoras Híbridas – UGH e centrais geradoras associadas.

O objetivo é atender o disposto na Resolução Normativa nº 954/2021, a qual estabeleceu o tratamento regulatório das usinas em questão.

A regulação atual de comercialização de energia possui muitas regras específicas por tipo de fonte primária de geração. O objetivo da consulta pública é definir um tratamento voltado para as necessidades das diferentes configurações nas Regras de Comercialização, sem violar as regras individuais.

- **Para acessar à Consulta, clique aqui.**

>>> Este conteúdo faz parte do Informativo de Energia. Clique aqui para ler mais notícias.

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Bruna de Barros Correia



Carlos Frederico Lucchetti Bingemer



Júlia Calgaro Moreira